



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE
JANEIRO DE 2024**

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que as obras na EM 596, junto à Câmara Municipal, no Centro de Oiã e a Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã, se encontram suspensas por força das condições climáticas adversas, esperando que as mesmas retomem o seu curso na próxima semana e se consiga recuperar o tempo que agora se perdeu.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, relativamente à impossibilidade de os Vereadores acederem à Área Reservada, referiu serem os únicos, já que os Membros da Assembleia Municipal conseguem aceder, considerando incompreensível que os documentos sejam remetidos por intermédio do aplicativo “We Transfer”, já que é suscetível de violação de segurança, como já sucedeu no passado.....

Acrescentou que, havendo servidores no Município, os ficheiros com a documentação poderiam ali ser colocados e dada permissão aos Vereadores para acederem aos mesmos.

Tendo em atenção que, do seu ponto de vista a questão é de fácil resolução, e até que a mesma seja solucionada, solicitou que a documentação lhe fosse remetida em formato papel.....

O **Presidente da Câmara**, disse não ser informático, sendo sua intenção que os problemas sejam



Oliveira do Bairro câmara municipal

solucionados o mais rapidamente possível, tendo, no entanto, havido todos os cuidados para que não haja qualquer tipo de problemas relacionados com a fuga de informação, sendo que, se o Vereador Paulo Figueiredo se sente mais confortável em receber os documentos em formato papel, tal será levado em consideração, até que o problema seja solucionado por parte da empresa.
Referiu que este é um problema transitório e que apenas sucedeu no corrente mês de janeiro, muito provavelmente fruto de alguma atualização de software.....
O **Vereador José Soares**, informou que ao contrário do Vereador Paulo Figueiredo, pretende receber toda a documentação para as Reuniões de Câmara em formato digital.....
A **Vereadora Clara Oliveira**, fez suas as palavras do Vereador José Soares, mencionando que pretendia continuar a receber os documentos em formato digital.
O **Presidente da Câmara**, reiterou que o problema será solucionado, de modo a que os Vereadores consigam retomar o acesso à área reservada do Município e respetiva documentação de suporte às Reuniões de Câmara, se possível ainda a tempo da próxima Reunião de Câmara.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de janeiro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;
- 2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 213 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que por força da assunção de competências na área da Saúde, desde outubro de 2023, devem existir normas orientadoras por forma a que o trabalho do Conselho Municipal de Saúde seja profícuo e se venha a prestar um melhor serviço naquela área.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde no Município de Oliveira do Bairro, anexo à Informação/Proposta n.º 213 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Remeter aquele documento à Assembleia Municipal para aprovação, por força no disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 214 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO – ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS)

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que com o presente procedimento visa a constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Operacionais na Área do Desporto, para que, assim que necessários, possam integrar os quadros do Município o mais rapidamente possível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 214 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; .

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;.....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Mário Ferreira dos Santos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Guilherme Albuquerque e Silva, Assistente Técnico;.....

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 215 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO – ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS).....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou que um dos motoristas do Município se tinha aposentado no ano transato e que no corrente ano havia uma previsão que tal possa suceder com mais trabalhadores e assim, há necessidade de precaver essa possibilidade e constituir de imediato uma reserva de recrutamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 215 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão;.....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Sandra Carla dos Santos Costa, Chefe de Serviço;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Pedro Maurício Almeida e Cruz da Costa Nunes, Técnicos Superiores;.....

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 216 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DA SAÚDE.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que ao contrário dos pontos anteriores, neste procedimento já se encontram constituídas as reservas de recrutamento, pelo que, dada aposentação de uma trabalhadora, há necessidade de a substituir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o recrutamento de 1 (um) trabalhador para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais na Área da Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

6/PCC/2024.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PA 01/25 - PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DA APALB (TROÇO NORTE/NASCENTE).....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma Proposta de criação do Plano de Alinhamentos na Rua da APALB e que vem no seguimento de uma permuta que foi efetuada relativamente a um terreno no outro extremo do arruamento, sendo que para concluir o mesmo, torna-se necessária a aprovação do presente Estudo Urbanístico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o PA 01/25 - Plano de Alinhamentos para a Rua da APALB (Troço nascente/norte), em conformidade com as peças desenhadas apenas à Informação/Proposta – Mandato 2021/2025 do Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – EU 01/22 - ESTUDO URBANÍSTICO PARA TROÇO DA RUA DOS CARVALHOS (RUA DA CEREJEIRA/TRAVESSA DO CRUZEIRO - TROVISCAL) - ALTERAÇÃO I ..

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se da alteração a um Estudo Urbanístico existente, já que se torna necessário proceder a uma adaptação à atual realidade.

O **Vereador José Soares**, questionou se a alteração se prende com uma obra que já se encontrava feita ou se foi feita, entretanto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma obra que já se encontra realizada e que, de acordo com o Estudo Urbanístico aprovado, tem em falta cerca de meio metro, pelo que, se torna indispensável ajustar aquele Estudo, sob pena de ter de demolir tudo o que foi feito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração I do “EU 01/22 - Estudo Urbanístico para a Rua dos Carvalhos (Rua da Cerejeira/Travessa do Cruzeiro - Troviscal), em conformidade com as peças desenhadas apenas à Informação/Proposta – Mandato 2021/2025 do Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 325|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO DESIGN – FIM DE SEMANA DIFERENTE 2024 – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio para uma atividade da Associação Jovem Oianense, a qual somente agora entregou a documentação, pelo que se encontra em conformidade para ser autorizada a sua atribuição no montante de 75,00€ (setenta e cinco euros).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta do n.º 325|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 326|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, lembrou que a presente atividade resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Jovem Oianense, a qual se irá realizar no dia 8 de junho, pretendendo-se apoiar a mesma com o montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 326|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 23 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Jovem Oianense, no valor de até 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, após a realização e entrega do relatório do balanço do evento;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 327|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO À VERAÇÃO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 26/12/2024 POR CANCELAMENTO DA ATIVIDADE – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação constante do ponto 15 da Reunião de Câmara de 26 de dezembro de 2024, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 327|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 328|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio ao investimento, mais concretamente destinada à aquisição de uma multifunções, sendo o apoio por parte do Município no montante de 40%, ou seja, de até 937,20€ (novecentos e trinta e sete euros e vinte centimos).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 328|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 937,20 € (novecentos e trinta e sete euros e vinte centimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos da aquisição do equipamento, bem como da avaliação positiva constante do Relatório de Atividades entregue pela Associação;
- 3.º - Fica a União Filarmónica do Troviscal obrigada a adquirir o equipamento informático, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio;
- 4.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 5.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 3_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR OCTÁVIO DA FONSECA NEVES.....

Interveio o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 14 a 22 da Ordem de Trabalhos.....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de apoios aos Bombeiros Voluntários no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, cujas informações se encontram individualizadas e, por conseguinte, a mesma pessoa poderá ter mais do que um apoio.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 3_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir ao requerente Octávio da Fonseca Neves, Chefe do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, o seguinte:

1.º - Nos termos do número 4, artigo 8.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, renovação do Cartão de Identificação, com data de 01/01/2025;.....

2.º - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do art.º 11.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 100% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 298,45€ (duzentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos).

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 4_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES PONTES PEREIRA PIRES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 4_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria de Fátima Cardoso Rodrigues Pontes Ferreira Pires, Bombeira de 2.ª do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do art.º 11.º, do Regulamento Municipal



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 100% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 276,97€ (duzentos e setenta e seis euros e noventa e sete centimos).....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 5_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR CARLOS ANTÓNIO RODRIGUES PONTES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 5_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir ao requerente Carlos António Rodrigues Pontes, Chefe do Quadro de Honra, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do art.º 11.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 100% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 266,08€ (duzentos e sessenta e seis euros e oito centimos).....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 6_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE LEMOS REIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 6_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir ao requerente Carlos Augusto Ribeiro de Lemos Reis, Bombeiro de 3ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea na alínea c), i) e ii), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, o valor de 267,59 € (duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove centimos).....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 7_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA MADALENA BATISTA NEVES



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 7_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria Madalena Batista Neves, Bombeira de 3.ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos do número 4, artigo 8.º, Cartão de Identificação relativo ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, com data de 01/01/2025.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 8_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA MADALENA BATISTA NEVES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 8_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria Madalena Batista Neves, Bombeira de 3ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea na alínea c), i) e ii), do n.º 1 do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, o valor de 116,80 € (cento dezasseis euros e oitenta cêntimos).

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 9_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO - REQUERIMENTO APRESENTADO POR MARIA MADALENA BATISTA NEVES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 9_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Maria Madalena Batista Neves, Bombeira de 3.ª, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º conjugada com o n.º 2 a n.º 4 do art.º 11.º, do O Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, compensação de 75% do Imposto Municipal Sobre Imóveis liquidado, no valor de 130,54€ (cento e trinta euros e cinquenta e quatro cêntimos).

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 10_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO -
REQUERIMENTO APRESENTADO POR FLÁVIO FERREIRA NOGUEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 10_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Flávio Ferreira Nogueira, Subchefe do Quadro Ativo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos do artigo 8.º, Cartão de Identificação relativo ao Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, com data de 01/01/2025.....

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO/ TÉCNICA N.º 11_2025|DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO -
REQUERIMENTO APRESENTADO POR FLÁVIO FERREIRA NOGUEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 11_2025|DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, atribuir à requerente Flávio Ferreira Nogueira, Subchefe do Quadro Ativo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea na alínea c), i), do n.º 1 do artigo 7.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, o valor de 122,64 € (cento e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).....

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 04.2025|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 131M2, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de um espaço que resulta da construção do edifício da Junta de Freguesia e Auditório de Oiã e das novas configurações decorrentes do arranjo urbanístico que ali foi levado a efeito, da qual resultou uma pequena área em bico que não é relevante para o Município, contudo, para ser transacionado deve deixar de fazer parte do domínio público municipal, daí a razão de ser da presente Proposta, a qual será remetida para aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 04.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar a proposta de desafetação da parcela de terreno com a área de 131m2 (cento e trinta e um metros quadrados) do domínio público municipal para o domínio privado municipal com as seguintes confrontações: Norte com o Município de Oliveira do Bairro, Poente com a Rua da Tuna Oianense, a Nascente com o Município de Oliveira do Bairro e a Sul com o Sr. Dinis dos Reis Bartolomeu, conforme se encontra devidamente identificada na planta anexa à sobredita Informação Técnica;

2.º - Remeter, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6/2025 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE SUBMISSÃO DA CARTA SOCIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 5/2025, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 22 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 66/2021 de 17 de março, conjugada com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter a Carta Social de Oliveira do Bairro, acompanhada do parecer do CLAS, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal e, em caso de aprovação, dar conhecimento da mesma, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Solidariedade e Segurança Social e das Autarquias Locais.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9/2025 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE SUSPENSÃO E DE ALTERAÇÃO DE VALOR DO APOIO AO ARRENDAMENTO, EM CANDIDATURAS APRESENTADAS EM JUNHO DE 2024.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma Proposta de ajustamento aos valores já anteriormente aprovados e que estão relacionados com a mudança de local de residência dos beneficiários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação n.º 9/2025, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 23 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12/2025 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2024/25 – LOTE 12” - ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que as refeições que são servidas na Escola Secundária são ali confeccionadas, contudo, tendo em atenção as obras que se encontram a ser realizadas no local, torna-se necessário que as mesmas sejam confeccionadas noutro local e transportadas, pelo que se torna necessário proceder ao ajuste do valor contratualmente estabelecido, uma vez que esta situação não se encontrava ali prevista.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 12/2025, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 27 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Autorizar os trabalhos complementares, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no valor mensal de 1.345,55 € (mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) e global de 8.073,30 € (oito mil setenta e três euros e trinta cêntimos) crescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos;

2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;

3.º - Aprovar a minuta do contrato.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO N.º 16.2024|USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 27 e 28 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um conjunto de propostas de sinalética, na Freguesia de Oliveira do Bairro, de sinal de via sem saída, sinal de estreitamento de via e sinal de sentido proibido e na Freguesia de Oiã, de sinal de perigo de derrocada e sinal de STOP.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, lembrou que no ano transato tinha abordado esta temática, propondo a realização de um estudo abrangente de sinalética no Concelho, uma vez que considera que haverá sinalização que se encontra mal colocada e outra que não faz sentido nenhum, pelo que



Oliveira do Bairro câmara municipal

reiterou a necessidade de se proceder à elaboração daquele estudo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, lembrou que o Executivo Municipal levou a efeito um estudo e inventariação de toda a sinalética no Concelho há já algum tempo, sendo que estas propostas decorrem de necessidades que os Técnicos Municipais, a população e as Juntas de Freguesia vão sentindo, já que a realidade é mutável e, por conseguinte, a Câmara Municipal deve-se adaptar à realidade e às necessidades das pessoas.

O **Presidente da Câmara**, recordou que, há pouco tempo, quando houve necessidade de proceder a alguns ajustamentos ao estudo alargado que foi levado a efeito no Concelho, o assunto foi apresentado à Assembleia Municipal, a qual decidiu que não aceitava o ponto para deliberação, pelo que a decisão não foi tomada e, por conseguinte, os veículos pesados continuam a passar no arruamento até rebentarem com o pavimento ou até haver um acidente.

Acrescentou que a justificação se prendia com o facto de se pretender retirar o trânsito de pesados de algumas artérias por forma a preservar a segurança das pessoas, tanto mais que, agora, se encontram a decorrer obras no Concelho que revolucionam por completo a organização do trânsito e a vivência da população.

Mais disse que em 2022 houve uma renovação substancial dos equipamentos de sinalização, uma vez que muitos deles se encontravam já apagados, não se encontravam devidamente homologados, ou não tinha sido aprovada a sua colocação nos respetivos locais por parte da Assembleia Municipal e foi necessário dar-lhes a respetiva validade e essa foi a base de todo o trabalho que foi entretanto levado a efeito, pelo que estas não são medidas avulso, mas antes, que se encaixam na estratégia e opções que foram então definidas, uma vez que se tem de gerir da melhor forma possível o trânsito rodoviário, ao mesmo tempo que se vai acomodando e preparando as vias de comunicação, como aliás está a ser feito presentemente em alguns locais do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 16.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 3 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO N.º 17.2024|USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação 17.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 3 de dezembro de 2024, que aqui se dá por integralmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 03|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA A REALIZAÇÃO DE “ESPETÁCULO DE BALLET”, NO DIA 26 DE ABRIL DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 03|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 14 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar o Conservatório Artes e Comunicação – Filarmónica União de Oliveira do Bairro do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização de “Espetáculo de Ballet” no dia 26 de abril de 2025.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 06|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO “ÉTICA E VALORES NO DESPORTO”, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 06|2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 21 de janeiro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar o Oliveira do Bairro Sport Clube do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, com vista à realização de Ação de Sensibilização “Ética e Valores no Desporto” no dia 19 de fevereiro de 2025.

PONTO 31 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” (INCLUÍDO AUDITÓRIO) NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025 POR PARTE DA BRINGVECTOR, LDA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO NACIONAL ANUAL DE FRANCHISADOS E FORNECEDORES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” (incluindo o Auditório) à Bringvector, Lda., no dia 13 de fevereiro de 2025, para efeitos de realização de Reunião Anual de Franchisados e Fornecedores, mediante o pagamento prévio da quantia de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) acrescida dos impostos legais aplicáveis.

PONTO 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025 POR PARTE DO ARCIPRESTADO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DA CELEBRAÇÃO ARCIPRESTAL DO CORPO DE DEUS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” ao Arciprestado de Oliveira do Bairro, no dia 18 de junho de 2025, para efeitos de realização de “Celebração Arciprestal do Corpo de Deus”

PONTO 33 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” DE 6 A 9 DE MARÇO DE 2025 POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E RECREATIVA DE MONTELONGO DA AREIA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO COM OS ROJÕES DA BAIRRADA”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” à Associação Humanitária e Recreativa de Montelongo da Areia, de 6 a 9 de março de 2025, para efeitos de realização de “Encontro com os Rojões da Bairrada”.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 248|GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – VALOR GLOBAL ANUAL DE APOIO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Valor Anual ao abrigo do Regulamento de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 29 de janeiro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.391.991 Euros e 59 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 942.865 Euros e 54 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.334.857 Euros e 13 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem



Oliveira do Bairro câmara municipal

fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo